

Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

EXTRATO DE ARP - PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2025	2
PORTARIA Nº1114/2025 À PORTARIA Nº1115/2025.	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA Nº 0144/2025	5
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA Nº 0145/2025	6
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA Nº 0146/2025	7
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148.2025	8
AUTORIZAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148.2025	9

DEZEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 235/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE ARP - PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2025 - OBJETO: Aquisição de mobiliário, mediante Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as exigências no edital - PRAZO 12 MESES - CONTRATADAS: ARP 012/2025 V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, item 7, VALOR TOTAL: 4.060,00; ARP 015/2025 PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, item 1, VALOR TOTAL: 5.610,00; Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 de dezembro de 2025.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br
PÁGINA 1 DE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°1.114/2025**

Revoga a Portaria nº 1.065, de 31 de Outubro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do senhor Luiz Henrique Godinho Mariano, como Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Administração.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 1.065, de 31 de Outubro de 2025, que nomeia o senhor Luiz Henrique Godinho Mariano, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-8 e do CPF nº 409.***.***-82, no cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Administração.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Dezembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº1.115/2025**

Dispõe sobre a nomeação da senhora Milene Damasceno dos Santos, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Infraestrutura.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a senhora Milene Damasceno dos Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.***.***-5 e do CPF nº 323.***.***-79, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Infraestrutura.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Dezembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA Nº 0144/2025, DISPENSA. Objeto: Aquisição de cilindro de gás P45, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações e solicitação da Secretaria. Recebimento das propostas até: **onde se lê** 05/11/2025 **leia-se:** 05/12/2025 até as 17h00. A cópia completa do termo de referencia poderá ser adquirida, através dos endereços eletrônicos: <https://www.embuguacu.sp.gov.br/diariooficial> /.Compras@eg.sp.gov.br. Embu-Guaçu, 01 de Dezembro de 2025. Perla Paulo – Secretaria Municipal de Educação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA Nº 0145/2025, DISPENSA. Objeto: Aquisição de Material de escritório, com a finalidade de atender as necessidades da Procuradoria Municipal, Prefeitura de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações e solicitação da Secretaria. Recebimento das propostas até: **onde se lê 05/11/2025 leia-se 05/12/2025** até às 17h00. A cópia completa do termo de referencia poderá ser adquirida, através dos endereços eletrônicos: <https://www.embuguacu.sp.gov.br/diariooficial> /.Compras@eg.sp.gov.br. Embu-Guaçu, 01 de Dezembro de 2025. Elias Simões – Procurador Geral do Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA Nº 0146/2025, DISPENSA. Objeto: Aquisição de Carimbos P55 60 X 40 cm, com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações e solicitação da Secretaria. Recebimento das propostas até: **onde se lê:** 05/11/2025 **leia-se** 05/12/2025 até às 17h00. A cópia completa do termo de referencia poderá ser adquirida, através dos endereços eletrônicos: <https://www.embuguacu.sp.gov.br/diariooficial> / Compras@eg.sp.gov.br. Embu-Guaçu, 01 de Dezembro de 2025. Perla Paulo – Secretaria Municipal de Educação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148.2025 -
Autorizo e ratifico a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de Kit lanche para atender evento e mutirão promovido pela secretaria, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a H-MAKYS – REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA - inscrita no CNPJ sob número: 34.593.357/0001-42, com o valor de R\$58.552,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 03 de Dezembro de 2025.
Elaine Alves Farias, Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148.2025


AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, Eliane Alves Faria, Secretária Municipal da Saúde, no uso das atribuições que me são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando a necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, optei pela dispensa de licitação para a aquisição de kits de lanche, destinados ao atendimento de eventos e mutirões promovidos por esta Secretaria no exercício de 2025, observadas as seguintes condições:

“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A aquisição de Kit lanche tem como finalidade atender as necessidades dos eventos e mutirões promovidos pela secretaria da Saúde que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação. (O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como finalidade a aquisição de Kit Lanche para atender as necessidades dos eventos e mutirões promovido pela Secretaria da Saúde, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (H-MAKYS – REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA) –, inscrita no CNPJ sob número: 34.593.357/0001-42, com o valor de R\$58.552,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 28 de novembro de 2025.



Eliane Alves Faria
Secretária Municipal da Saúde